



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **JORGE THÉO QUEIROZ FERREIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Jorge Théo Queiroz Ferreira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário